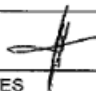
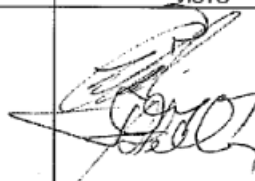
 <b>CMB</b>		<b>ATA DE REUNIÃO - ATA</b>		Nº: 03/2019
				Pág.: 1 / 1
Assunto: <p style="text-align: center;"><b>ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2019</b></p>				
Data: 07/03/2019/	Coordenação: <b>BRUNO CÉSAR DE A. BRABO</b> 		Local: <b>PALACETE</b>	
ÁREA	PARTICIPANTES		VISTO	
DEGEC DEJUR GABIN ICCV	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS FILHO ALOYSIO TELLES DE MORAES NETTO ALTAMIRANDO FERNANDES MORAES FERNANDO COTTA PORTELLA FILHO			

SEPT  
 0039119  
 98  
 CMB

**Descrição da Ação Tomada ou Requerida:**

Às dez horas, do dia sete de março, do ano de dois mil e dezenove, no Palacete da Casa da Moeda do Brasil, por intermédio dos Srs. Bruno César de Almeida Brabo, Marcos José dos Santos Filho, Aloysio Telles de Moraes Netto e Altamirando Fernandes Moraes em consonância com a **LEGISLAÇÃO VIGENTE**, com o **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO** e com os **PRINCÍPIOS BÁSICOS** regentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, realizou-se **SESSÃO PÚBLICA** para dar início ao chamamento público n.º 02/2019, cujo objeto contempla o credenciamento de pessoa jurídica para a definição de instituição apta à proponente, captação de incentivos e realização do projeto Centro Cultural Museu Casa da Moeda do Brasil, nos termos do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), com fulcro na Lei n.º 8.313/1991.

O Presidente da COMESP, instituída pela PRT.PRESI n.º 025/2019, de comum acordo com os demais membros da Comissão, informou aos presentes que se aguardaria por 15 minutos como tolerância à chegada de alguma pessoa jurídica.

Às dez e quinze, iniciou-se os trabalhos com a presença dos membros da comissão e do INSTITUTO CULTURA CIDADE VIVA, inscrita no CNPJ n.º 02.403554/0001-65 (representada pelo Sr. Fernando Cotta Portella Filho), único participante neste Chamamento Público n.º 002/2019.

Verificou-se as condições de participação conforme subitens 3.4.1 a 3.5.2 do Edital pela conferência dos documentos apresentados e consulta aos portais CEIS, CNJ e TCU.

Considerando a participação de apenas uma empresa, foi dispensada a realização do sorteio disciplinado no item 4 do Edital, passando-se à abertura e análise dos invólucro único.

Tendo em vista a regularidade da documentação apresentada por INSTITUTO CULTURA CIDADE VIVA e ante a ausência da participação de demais empresas para manifestação de recurso, esta foi Credenciada definitivamente no presente certame na forma do subitem 5.2 do edital c/c 6.6.1.

O Presidente da COMESP, solicitou que todos os presentes visstassem e rubricassem a documentação apresentada.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da COMESP declarou encerrada a sessão, às 11:00. A presente ata vai assinada por todos os membros presentes.

Bruno César de A. Brabo  
 Gerente de Projeto  
 Marketing Socio-cultural  
 PRESIDÊNCIA